AT autoridade tributária e aduaneira

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E LOGÍSTICA
Divisão de Contratação

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO CONCURSO LIMITADO N.º 32/CLPQ/AT/2026

Aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional, no âmbito da necessidade de Manutenção Corretiva e Evolutiva do SGFF - Sistema de Gestão de Fluxos Financeiros, na Vertente da Cobrança do Comércio Eletrónico

(Art. 189º do CCP - Código dos Contratos Públicos)

1. Na sequência da qualificação da candidatura apresentada por V.Ex.ª, a Entidade Adjudicante, Estado Português através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata, nº 20 e 22, 1149-027 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 600084779, endereço de correio eletrónico: dscpl-ce@at.gov.pt e plataforma eletrónica disponível no endereço: https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/, convida essa Empresa a apresentar proposta (salvo verificando-se algum dos impedimentos constantes do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos(CCP) e observado a relevação dos impedimentos no artigo 55.º-A), no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, para a aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional, no âmbito da necessidade de Manutenção Corretiva e Evolutiva do SGFF na Vertente da Cobrança do Comércio Eletrónico, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos do presente concurso.

2. Informa-se que:

a) O concurso limitado n.º 32/CLPQ/AT/2026, foi publicado no D.R. II.ª série n.º ……. de …….., através do anúncio n.º …..,e, no JOUE – *Jornal Oficial da União Europeia*, cujo anuncio tem o número …….

b) As propostas devem ser constituídas pelos documentos previstos no art.º 19.º do Programa do Concurso.

c) Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

d) As propostas podem ser apresentadas até às 17H00 do 25º dia no site https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/, a contar da data subsequente ao envio do presente convite.

e) O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 90 dias.

f) Não há lugar a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do art.88º do CCP, conforme referido no artigo 27.º do programa de concurso.

3. O caderno de encargos e o programa do concurso limitado encontram-se disponíveis no site: https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/,